

O envelhecimento e as desigualdades sociais brasileiras: um intrincado paradoxo

Aging and social inequalities in Brazil: an intricate paradox

Alzira Tereza Garcia Lobato* 

Maria Helena de Jesus Bernardo** 

A Revista *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, na sua edição de nº 62, apresenta o dossiê **Serviço Social, Envelhecimento e Direitos**. O objetivo dessa edição é fomentar o debate sobre o envelhecimento na perspectiva da totalidade social, considerando sua interface com o Serviço Social e com a defesa dos direitos da pessoa idosa. Como se trata de um campo de estudos e práticas sociais altamente complexo, buscou-se contemplar a diversidade temática e regional das produções, cujos artigos fossem capazes de realizar reflexões críticas e proposições de enfrentamento às expressões da questão social que incidem no processo de envelhecimento.

O envelhecimento populacional configura-se como um dos fenômenos mais significativos em termos demográficos, epidemiológicos, culturais, sociais, econômicos e políticos do século XX. Por ser uma realidade incontestada e ocorrida em âmbito mundial, o envelhecimento humano tem recebido crescente atenção de estudos e pesquisas, elevando a velhice ao patamar de categoria social, evidenciando diferentes tendências interpretativas e referências ideopolíticas.

Como nos lembra Faleiros (2017, p. 7),

Várias teorias ou reflexões tratam da qualidade de vida na velhice, umas com ênfase no estilo de vida pessoal, nas relações interindividuais, valorizando decisões pessoais como deixar o tabagismo e o sedentarismo, com atividades físicas regulares e uma nutrição adequada. O que não deixa de ser importante, mas apenas uma minoria tem condições de fazer dieta mediterrânea, tomar um copo de vinho tinto por dia, ir a academias, fazer cruzeiros marítimos, cuidar da estética, participar de corais [...], na trilha da política neoliberal do governo

EDITORIAL

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.99169>

**Universidade do Estado do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
E-mail: cidadania.unati@gmail.com.

**Universidade do Estado do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
E-mail: helenabernardo@uol.com.br.

Como Citar: LOBATO, A. T. G.; BERNARDO, M. H. J. O envelhecimento e as desigualdades sociais brasileiras: um intrincado paradoxo. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 62, pp. 10-19, maio./ago., 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99169>



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Temer de exigir 49 anos de contribuição para a previdência, recomenda que se trabalhe até a morte, citando como ícone o Mick Jagger, além de empresários e profissionais. A reportagem pode ser vista como um deboche da situação dos velhos e velhas brasileiros.

Dentre os discursos mais comprometedores, para não dizer intrigantes, tem-se a associação dos indicadores demográficos de envelhecimento populacional como prenúncios de uma crise anunciada e de ameaças aos sistemas de proteção social, tornando-se vigoroso argumento para impor contrarreformas e redução de direitos em contexto neoliberal. Outro enunciado que prepondera é conceber o envelhecimento cada vez mais como resultado de progressivo empenho individual e independente das políticas públicas (Bernardo, 2019).

Esses e outros discursos fazem parte do acervo produzido na área e precisam ser examinados à luz de suas bases epistemológicas. Tentando não sucumbir ao vício das dicotomias, é imperioso pensar o campo em questão, levando em conta as forças sociais atuantes, os projetos em disputa e quais valores sociais defendem.

A partir de uma leitura apoiada no materialismo histórico dialético, temos ressaltado que o envelhecimento humano corresponde a uma importante conquista civilizatória – com o aumento da expectativa de vida e da longevidade - ao mesmo tempo em que, contraditoriamente, revela desigualdades estruturais profundas, anunciando que viver mais e com qualidade, respeito, dignidade e direitos pode não ser acessível para todas as pessoas. Em outras palavras, o envelhecimento populacional consiste em um intrincado paradoxo: expressa avanços em determinados indicadores sociais e de saúde devendo ser celebrado e desejado, da mesma forma, amplia os desafios, sobretudo, em contextos de capitalismo dependente e periférico como o Brasil (Bernardo, 2019; Lobato, 2018).

Sabemos que as políticas sociais nas sociedades capitalistas constituem respostas às manifestações da questão social, demonstrando as contradições entre a reprodução da força de trabalho e o atendimento parcial das necessidades humanas. E, apesar dos limites e do desmonte da proteção social no capitalismo contemporâneo, decerto, a longevidade é resultado das conquistas e lutas sociais travadas ao longo das últimas décadas do século XX, cujos direitos alcançados vêm sendo sistematicamente ameaçados e subfinanciados pela atual conjuntura ultraneoliberal, conservadora e familista.

Dentre as principais políticas dirigidas ao segmento da pessoa idosa no Brasil, destaca-se a Constituição Federal (Brasil, 1988) como um marco regulatório que já anunciava a velhice em sua pluralidade e como direito a ser defendido por toda a sociedade. A contar da década de 1990, tem-se a promulgação de políticas específicas: Política Nacional do Idoso (Brasil, 1994/96), Estatuto da Pessoa Idosa (Brasil, 2013; 2022), Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (Brasil, 2006), e as políticas transversais que dialogam (diretamente ou não) com o envelhecimento populacional, tais como a legislação do SUS,

SUAS, a recente Política Nacional de Cuidados, etc. Porém, uma ressalva se faz necessária. Em que pese a relevância dessas políticas na garantia de direitos, a reconfiguração neoliberal impõe cada vez mais a transferência de responsabilidades pela provisão social e pelos cuidados aos indivíduos, às famílias (diga-se mulheres) e ao setor privado. Essa conjuntura restringe direitos e amplia as desigualdades sociais e a pobreza na sociedade brasileira, podendo representar um quadro ainda mais dramático para as pessoas que envelhecem diante do acúmulo de violações de direitos no decorrer da vida.

Para a compreensão crítica desse processo, é fundamental problematizá-lo com base em suas determinações mais gerais, articulando-as às particularidades que imprimem experiências diferenciadas e marcadas pela inserção de classe, gênero, raça, geração, território, sexualidades e outras dimensões. Reforçamos que tais dimensões não estão apartadas ou hierarquizadas. Ao contrário, além de imbrincadas entre si, consistem em elementos centrais para conferir visibilidade ao envelhecimento de segmentos populacionais historicamente negligenciados: mulheres idosas, cuidadoras, usuários de saúde mental, pessoas negras, população LGBTQIAPN+, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, população carcerária, população quilombola, indígenas, pessoas idosas com dependência, entre outros.

Não é fortuito lembrar, com base em Beauvoir (1990) e Haddad (2017), que a velhice adquire a sua forma mais trágica na sociedade capitalista, em que a pessoa idosa é privada de sua própria existência pela perda da capacidade produtiva. Ou seja, compreender a posição das velhices na ordem do capital contribui para adensar a reflexão, construindo novas mediações perante as transformações do mundo do trabalho e as especificidades da formação social brasileira. Possibilita igualmente perceber como a depreciação se manifesta nos demais momentos da vida (cultural, familiar, educacional etc.), que colocam a velhice no lugar de fardo, ônus social, abandono, pobreza, doença, desuso e segregação.

Essa marca histórica de negação e menosprezo da velhice, embora se faça presente atualmente, foi (e continua sendo) criticada por pesquisadores, profissionais e militantes que investiram em formulações teóricas, práticas e políticas para superação de tais estereótipos. Ainda que se caracterize como um campo teórico e metodológico bastante heterogêneo, é possível admitir que a velhice transitou de sua negação para a sua valorização, resultando em outro extremo: a idealização do envelhecimento humano, descontextualizado e destituído de suas condições concretas de vida.

Posto isto, desvelar o envelhecimento no Brasil implica na desconstrução tanto dos estereótipos negativos que compreendem a velhice como um peso para as sociedades e gerações mais novas; quanto dos estereótipos da velhice “positiva” e homogênea, que tendem a ignorar a diversidade e a pluralidade das velhices, servindo como estratégia para mercantilizar essa fase do ciclo vital, transformando a velhice em nicho de consumo e fontes de vantagens para o capital (Bernardo, 2019).

Em tempos de extremo individualismo, conservadorismo e reduzida ética nas relações sociais, as diferenças e as desigualdades entre classes, gerações e segmentos populacionais tendem a ser interpretadas como aspectos morais. Multiplicam-se ideias distorcidas e enviesadas que reforçam estereótipos, preconceitos e violências. Diante desse cenário, torna-se essencial confrontar os variados tipos de opressão que atingem a população idosa e que reproduzem iniquidades geracionais, entre as quais o etarismo, que se expressa nos inúmeros dispositivos de discriminação com base na idade e nas diferentes formas de desprezo das pessoas mais velhas (OPAS, 2020). Ademais, é elementar o engajamento nas lutas sociais, a produção de conhecimento, a formação profissional nos diversos níveis de ensino, a formulação de políticas públicas e a implementação de ações coletivas que consigam ofertar respostas mais concretas às inúmeras e complexas demandas do envelhecimento humano.

Reiteramos a contra-hegemonia no campo impulsionando debates mais abrangentes e que levem em conta a realidade brasileira e os desafios da classe trabalhadora que envelhece e cuida. Do mesmo modo, é crucial produzir questionamentos às tendências que se alinham exclusivamente à ênfase biomédica, as quais não reconhecem a velhice na sua complexidade cultural, objetiva e subjetiva. Por fim, é preciso enfatizar os limites das propostas governamentais e/ou institucionais que não vinculam suas ações às condições concretas do envelhecimento populacional em sociedades capitalistas e, que se rendem aos ditames da ordem do capital em detrimento da satisfação das necessidades humanas, principalmente das pessoas idosas.

Para o Serviço Social, a temática é pertinente e oportuna, haja vista seu pioneirismo nas primeiras formulações de políticas públicas para as pessoas idosas e seu protagonismo no trabalho profissional. Ademais, o Serviço Social não pode se abster da apreciação crítica acerca do processo de envelhecimento populacional brasileiro, colaborando com um conhecimento mais apurado das inferências contextuais desse fenômeno e de evidenciar as expressões da “questão social” que afetam as múltiplas velhices, como um dos compromissos assinalados no projeto ético-político da categoria (Bernardo, 2019; Lobato, 2018). Desde os anos 2000, o Serviço Social intensificou a produção de conhecimento na área fundamentado no materialismo histórico dialético, contribuindo para o fortalecimento da proposta da Gerontologia Social Crítica.

Para a Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FSS-UERJ) é gratificante compartilhar com a comunidade um conteúdo tão relevante para o conjunto da sociedade, reafirmando a potência do campo do envelhecimento para o trabalho profissional para estudos e/ou pesquisas na área. Para nós, como editoras convidadas na organização desse dossiê, há uma especial satisfação, pois a FSS é uma das unidades acadêmicas pioneiras na criação de uma disciplina de estágio específica sobre a temática nos idos dos anos de 1990, através da Profa. Alzira Lobato. Desde então, cons-

tata-se o aumento progressivo de interesse pelo tema por parte de alunos de graduação e pós-graduação, culminando na criação do Núcleo de Estudos, Extensão e Pesquisas sobre Envelhecimento (NEEPENV-FSS-UERJ), constituindo um espaço acadêmico/extensio-nista de referência sobre o envelhecimento e Serviço Social.

Portanto, apresentamos aos leitores desta edição um material cuidadosamente orga-nizado e afinado com as reflexões sinalizadas ao longo deste editorial. São artigos oriundos de pesquisas, sistematizações e relatos de experiências que se somam às perspectivas com mais potencialidade crítica e contestam a apropriação da velhice como objeto manipulá-vel das ciências e das políticas, seja pela sua negação, seja pela sua positivação idealizada. Análises que se situam nas lutas mais amplas por um envelhecimento digno e com direitos para todos os segmentos, grupos e classes sociais, mas comprometidos eticamente com aqueles que historicamente são expropriados de sua energia vital e desprovidos de direitos, atribuindo visibilidade a esses. Esperamos veementemente que esse dossiê contribua para o debate acadêmico e profissional.

O artigo de abertura nos brinda com um dos temas fulcrais do campo – o cuidado. Com a autoria de Maria Paula Lehner, o artigo – *Debates sobre los cuidados en América Latina: envejecimiento, desigualdades y políticas públicas* analisa a emergência desse de-bate em contexto de envelhecimento populacional, considerando a organização social do cuidado e a ênfase familista presente nas políticas sociais neoliberais. Apresenta um excelente panorama das políticas de cuidado na América Latina, bem como as tensões e os desafios que permeiam as lutas feministas pela garantia de direitos. A autora chama a nossa atenção para o avanço em determinados países na elaboração de políticas públicas de cuidados, mas observa que essas medidas podem sofrer retrocessos, sobretudo diante do crescimento da extrema direita em vários países do continente sul americano, exigindo maior mobilização social em torno do direito ao cuidado.

A problematização da longevidade humana com um fenômeno histórico social e um direito ameaçado pelas contrarreformas neoliberais é desenvolvido por Solange Maria Teixeira em seu brilhante artigo - *Envelhecimento e velhice na sociabilidade do capital: uma conquista ameaçada*. A autora nos convida a reflexão sobre o alcance das políticas sociais para a garantia da justiça social e da equidade no envelhecimento da população em con-juntura tão adversa. Destaca que no atual ciclo do capital com a exacerbada expropriação dos direitos e dos desastres ambientais, certamente a longevidade humana, em especial da classe trabalhadora e suas frações, sofrerá impactos substanciais.

O terceiro artigo de Vicente de Paula Faleiros - *Segurança e direitos nas políticas de envelhecimento no Brasil* – dá seguimento às reflexões de conjuntura conferindo ênfase à abrangência das políticas sociais. Investiga as propostas social-democratas e neoliberais na relação complexa entre Estado, economia e sociedade, desenvolvendo os conceitos de seguro, segurança e seguridade, bem como suas respectivas coberturas em termos de ga-

rantia de direitos. Indaga as condições do envelhecimento cidadão, qualificado pelo autor como aquele que favorece a maioria da população, com qualidade de vida e autonomia relacional, mas que depende das condições de aposentadoria, da saúde pública e das transferências de renda em um Estado efetivamente democrático.

Monica de Jesus Cesar em conjunto com Amanda Beatriz Martins Rangel produzem o quarto artigo - *Defesa dos direitos da pessoa idosa: controle social na cidade do Rio de Janeiro* – que investiga a dinâmica participativa de um espaço de controle social localizado no município do Rio de Janeiro - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Cidade do Rio de Janeiro (Comdepi-Rio). O estudo localiza o conselho quanto a sua importância para o cumprimento dos direitos da pessoa idosa, além da gestão democrática das políticas voltadas ao envelhecimento e o monitoramento da ação estatal pela sociedade. Entretanto, as autoras certificam que a baixa participação e conflito de interesses estabelecem entraves a autonomia do conselho, comprometendo a capacidade de representação dos interesses das pessoas idosas.

A contradição entre a proteção jurídica formal e a realidade material de exploração da classe trabalhadora envelhecida na sociedade capitalista é o principal foco do quinto artigo - *Dialética do Envelhecer: luta de classes e produção social da velhice* de Carlos Eduardo da Silva Santos e Simone da Cunha Tourino Barros. Para os autores, em uma sociedade regida pelo valor e mercantilização da vida, o envelhecimento populacional deve ser problematizado a partir das lutas de classe e da crítica radical a um sistema que se apropria do tempo do trabalho e descarta o ser humano. Igualmente, o Serviço Social, imbuído dessa compreensão, pode contribuir no descortinamento de ideologias culpabilizadoras e no combate ao etarismo.

O sexto artigo, *Múltiplas velhices e desigualdades interseccionais: desafios de um Brasil envelhecido*, de Lucélia Luiz Pereira, Kenio Costa de Lima, Alexandre da Silva e Paula Érica Batista de Oliveira explora como os marcadores sociais de raça/cor, gênero, classe e território atravessam e determinam o envelhecimento populacional produzindo experiências muito desiguais. Sustentado por dados demográficos oficiais, o artigo mapeia diferentes quadros da realidade brasileira, inclusive dados da população quilombola e residentes em favelas e comunidades urbanas, demonstrando, com o apoio da interseccionalidade, como vivem as pessoas idosas mais vulnerabilizadas. Trata-se de mais um estudo revelador das contradições do envelhecimento brasileiro, cuja conclusão aponta para a importância de uma configuração de políticas públicas capaz de incorporar os recortes interseccionais e territorializados.

O encarceramento de pessoas idosas consiste no objeto de estudos do sétimo artigo - *Pessoas Idosas no Cárcere: retrato de violação de Direitos no Brasil* de autoria de Elisangela Maia Pessoa, Emilli Lago Martins, Janine de Matos Paulus e Emanuele Dalbosco. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental que aprofunda a realidade social das

peças idosas privadas de liberdade no estado do Rio Grande do Sul. Os autores ressaltam a existência de várias expressões de violação de direitos sofridas por esse segmento populacional, desde aquelas vividas no ambiente institucional até as condições vividas previamente por itinerários de pobreza e baixa escolaridade. Os direitos previstos pela legislação não são garantidos no sistema prisional pesquisado, agravando as condições das pessoas idosas que vivem em cárcere privado. O estudo defende a urgência de formulação de políticas públicas integradas e intersetoriais, que levem em conta as particularidades do envelhecimento em privação de liberdade.

O envelhecimento no ambiente rural é o conteúdo examinado por André de Menezes Gonçalves e Maria Fernanda de Sousa Meneses no artigo *Questões postas ao debate sobre o envelhecimento no meio rural*. Os autores expõem as particularidades do envelhecer no campo, realçando os desafios postos para a população idosa nas regiões mais distantes dos centros urbanos, em especial no Nordeste, em contextos de acesso limitado às políticas públicas, trabalho precoce e extenuante, pobreza e baixa escolaridade. Refletindo sobre as inúmeras contradições desse processo, os autores enfatizam não apenas as desigualdades que determinam essa experiência, mas fundamentalmente a potencialidade da memória e da oralidade como formas de preservação dos saberes comunitários, produção de sentidos e mecanismos coletivos de resistências, reconhecendo o valor das velhices no campo e as lutas necessárias para o envelhecimento digno e com direitos.

O nono artigo, *Cuidado à pessoa idosa no SUS: organização e tensões no contexto hospitalar*, de Débora Peixoto de Azevedo, discorre sobre a atenção em saúde prestada à pessoa idosa hospitalizada, problematizando os limites entre o cuidado institucional concebido como direito no plano normativo e sua efetivação na rotina da unidade investigada. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa realizada em equipamento público de alta complexidade no estado do Rio de Janeiro. O estudo indica que a estrutura organizacional tende a reproduzir o familismo de transferência de responsabilidades, ainda que em espaço hospitalar, como um dispositivo sustentado pelas contrarreformas na saúde e pelo pensamento conservador. A autora conclui destacando o cuidado como dimensão constitutiva da proteção social, o que demanda a centralidade do Estado e das políticas públicas na oferta do cuidado, contestando sua naturalização como encargo exclusivo das famílias.

O tema dos cuidados de longa duração consiste no enfoque do décimo artigo, *Envelhecimento com cuidados de longa duração: quantos desafios a enfrentar!* De autoria coletiva, os autores — Mabel Mascarenhas Torres, Thiago Lopes e Regina Mendes Lone — salientam que a heterogeneidade do envelhecimento da classe trabalhadora, a feminilização da velhice e do cuidado, a longevidade e a degenerescência funcional consistem em elementos basilares para nortear a construção de políticas de cuidados de longa duração – entendidas como ações transversais dirigidas à população idosa com dependência, em caráter prolongado. Apesar do avanço no Brasil quanto à validação do cuidado como direito e

dever do Estado, expresso através da regulamentação da Política Nacional de Cuidados (PNC), ainda há muito o que fazer para sua materialidade, frisando como alguns limites: o reforço da centralidade da família na responsabilidade do cuidado, a insuficiência de equipamentos capazes de assegurar a atenção devida e a ausência de dotação orçamentária para a política.

O artigo de Neide Gomes Oliveira Miguel e Marise Nogueira Ramos, *A crítica à formação na modalidade residência em saúde da pessoa idosa*, fruto de tese de doutorado, propõe uma análise sobre os fundamentos que sustentam programas de formação em saúde na modalidade residência, tendo como recorte um programa específico na área da saúde da pessoa idosa. O estudo explora elementos educativos que impactam diretamente a assistência em saúde prestada às pessoas idosas, particularmente aquelas com graus avançados de dependência e que exigem assistência contínua e integral. As autoras indicam que a tendência em contexto neoliberal é por uma formação pautada na pedagogia das competências e que atenda às novas exigências do mercado de trabalho flexível. Essa pedagogia dialoga com o campo geriátrico-gerontológico de inspiração positivista que naturaliza os processos relacionados ao envelhecimento, manifestando-se no setor saúde e nos programas de residência.

A seção **tema livre** é composta pelo artigo internacional de Leticia Arancibia intitulado *La biopolítica afirmativa y la reconfiguración de la práctica del trabajo social desde las ONG's durante la dictadura en Chile*. O artigo resgata o período sombrio da ditadura militar no Chile (1973-1990) e seu impacto na mobilização social do país e no movimento de reconceituação do Trabalho Social – que teve seu auge no governo de unidade popular - reconfigurando o exercício profissional das trabalhadoras sociais e limitando a produção crítica de conhecimento. As organizações não governamentais, segundo a autora, consistiram em foco de resistência à repressão e locus de investimento em práticas de educação popular e de articulação com os movimentos sociais, potencializando o reconhecimento do Trabalho Social. No cenário pós ditadura, as ONG's são recompostas e institucionalizadas com as novas relações entre Estado, sociedade e mercado, tensionado a capacidade de resistência e autonomia desses espaços. A leitura do texto promove uma singela viagem a esse importante país sul-americano e nos aproxima um pouco mais das batalhas empreendidas no continente pela reconstrução democrática. Recordação bastante recente para nós, brasileiros e brasileiras.

A **entrevista** desse dossiê foi realizada por Carla Virginia Urich Lobato, doutoranda do Programa de Pós-Graduação da FSS-UERJ, com a assistente social Sandra Rabello de Frias, do Núcleo de Envelhecimento Humano - NUCEH/UERJ, anteriormente, Universidade Aberta da Terceira Idade da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UnATI/UERJ, uma das primeiras universidades de terceira idade públicas do Brasil. O texto sensível de Carla reconstitui o percurso de uma profissional do Serviço Social com trajetória

consolidada na defesa dos direitos da pessoa idosa, seja como Coordenadora de Extensão do NUCEH, ou nos demais espaços profissionais em que atuou. Além da realização de diversas ações extensionistas voltadas para os idosos do programa, Sandra Rabello assume liderança estratégica na militância junto aos espaços de controle social, tendo contribuição para o fortalecimento das políticas públicas e da agenda de direitos humanos voltadas à população idosa. Também atua como supervisora de campo, desenvolvendo parceria com docentes da FSS, desde os anos de 1990 e colaborando na formação profissional dos assistentes sociais.

As **resenhas** de Rogério Nascimento Silva e Luana Franceschi expressam o investimento dos autores em suas pesquisas sobre envelhecimento no Programa de Pós-Graduação da FSS-UERJ e apresentam um material de excelente qualidade com interpretações minuciosas e criativas das obras resenhadas, instigando a suas respectivas leituras. Rogério se debruça sobre o livro de Líbia Mafrá Benvindo de Miranda, intitulado *Envelhecimento e políticas de cuidado no Brasil e na Espanha: uma análise comparativa dos serviços de cuidados em domicílio para pessoas idosas dependentes*, publicado em 2024 pela EdUFPI; e Luana se dedica ao livro de Solange Maria Teixeira, *Envelhecimento na perspectiva da Gerontologia Social Crítica*, publicado em 2024 pela Editora Terra sem Amos (Teresina).

A seção **homenagem em vida** resgata a profícua trajetória da Profa. Eneida Gonçalves de Macedo Haddad em seus estudos sobre envelhecimento. Através do inspirador e poético texto de Sálvea Campelo e Nanci Soares, temos a oportunidade de conhecer mais de perto a professora e suas produções. Eneida é uma das primeiras intelectuais brasileiras que descortina a ideologia do envelhecimento na sociedade capitalista, confrontando a lógica dominante de escamotear as condições de vida e de trabalho da população que envelhece, desvelando, segundo seus próprios termos, a “velhice trágica”.

Finalizando o dossiê, a seção **Mostra Fotográfica** apresenta o trabalho do fotógrafo Rah BXD, artista visual e *rapper* cujo trabalho tem foco principal na população que vive nas periferias, capturando o cotidiano de crianças, adultos e idosos como arte de resistência. Seu ensaio, de dez fotos, trata do envelhecimento da classe trabalhadora, que perde o valor de sua força de trabalho, mas contraditoriamente, envelhece trabalhando e quando consegue se aposentar, com salário mínimo, não garante a satisfação de suas necessidades básicas. Na lente sensível à realidade dos idosos residentes no mesmo bairro de Rah, Belfort Roxo, município da Baixada Fluminense do Rio de Janeiro, podemos nos aproximar do cotidiano de um idoso e uma idosa, ambos negros, naquilo que dá sentido as suas vidas, que é o trabalho do dia a dia que como canta Milton Nascimento, em *Canção do Sal* (1965), é o trabalho “pra vida de gente levar!”. A foto de capa do dossiê, retrata, delicadamente, as mãos envelhecidas da mulher, no seu ofício de costureira, legado das mulheres da família das gerações mais velhas.

Boa leitura!

Referências

BEAUVOIR, S. *A velhice*. RJ. Editora Nova fronteira, 1990.

BERNARDO, M. H. J. *Envelhecimento da classe trabalhadora, dependência e cuidados familiares: desafios para a proteção social no município do Rio de Janeiro*. 299p. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Brasília-DF, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 03 abr. 2026.

BRASIL. Lei n. 8.842 de 04 de janeiro de 1994. *Política Nacional do Idoso*. Brasília-DF, 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm. Acesso em: 03 abr. 2026.

BRASIL. Lei n. 10.741 de 1º de outubro de 2003. *Estatuto da Pessoa Idosa*. Brasília-DF, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 03 abr. 2026.

BRASIL. Portaria n. 2528, de 19 de outubro de 2006: *Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa*. Brasília-DF, 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/antigos/portaria-ms-no-2-528-de-19-de-outubro-de-2006>. Acesso em: 03 abr. 2026.

BRASIL. *Lei n. 14.423 de 2022*. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília – DF, 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.741.htm. Acesso em 03.abr. 2026.

FALEIROS, V. P. Prefácio. In: TEIXEIRA, S. M. (Org.). *Envelhecimento na sociabilidade do capital*. São Paulo: Papel Social, 2017.

HADDAD, E. G. M. *A ideologia da Velhice*. São Paulo: Cortez, 2017.

LOBATO, A. T. G. *Serviço Social, envelhecimento e extensão universitária: a contribuição dos assistentes sociais na UnATI/UERJ*. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro) UERJ. Rio de Janeiro, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS / Organização Mundial da Saúde / Organização Pan-Americana da Saúde (ONU/OMS/OPAS). *Decade of Healthy Ageing*, 2020. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/55872>. Acesso em: 03 mar. 2026.